



Memorando Interno

Jacundá – Pará, 28 de Julho de 2020.

Ao Exmo. Sr.
Sr. ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal
Nesta.



Assunto: Solicitação de Licitação

Senhor Prefeito:

Vimos através deste, solicitar realização de Processo de Licitação cujo objeto será **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPRIMENTOS TAIS COMO MATERIAIS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, COMBATE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DOENÇA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS CLASSIFICADA COMO PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS).**

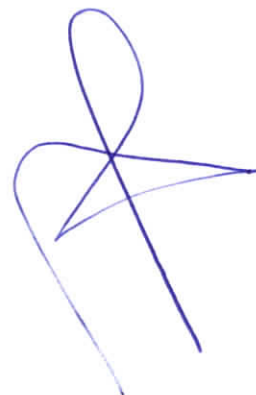
Os respectivos insumos serão utilizados em ações desenvolvidas nas Estratégias da Saúde da Família (ESF), Centro de Referência em Covid-19, Hospital de Campanha, Ações de Saúde Itinerante desenvolvidas na Zona Rural e Urbana, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal (no que tangir ao paciente suspeito ou com diagnóstico de Covid-19), dentre outras que se fizerem necessárias.

Informamos que encaminhamos em anexo Projeto Básico contendo objeto, objetivo, quantitativo e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LICIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPRIMENTOS TAIS COMO MATERIAIS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, COMBATE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DOENÇA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS CLASSIFICADA COMO PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ/PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL

A contratação para a aquisição emergencial de suprimentos tais como materiais medicamentos e insumos utilizados nas estratégias de prevenção, combate, diagnóstico e tratamento da doença covid-19 causada pelo novo coronavírus classificada como pandemia pela organização mundial de saúde (OMS) a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde DE Jacundá, Pará, objetos deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555/2000, Lei n.º 13.979/2020 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

Diante da atual conjuntura instalada pelo COVID-19, é urgente a necessidade de solucionar os problemas reais e de modo a evitar a disseminação desta pandemia.

Para tanto existem as previsões legais admitindo a novos procedimentos de contratação pela Administração Pública em se tratando da pasta da saúde.

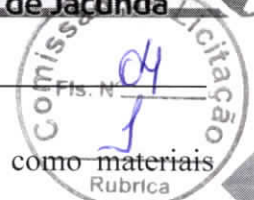
Considerando o artigo 22, XXVII, da CF/88 e artigo 37, XXI, da CF/88;

Considerando a Lei 8.666/93 e Decreto Presidencial n.º 3.555/2020:

As contratações relacionadas ao enfrentamento do COVID-19 podem ser realizadas a partir de uma das três opções da Lei n.º 13.979/2020, quais sejam:

- dispensa de licitação (arts. 4º a 4º-F);
- realização de Pregão, preferencialmente eletrônico, com prazos procedimentais reduzidos à metade (art. 4º-G); ou
- execução de despesas via suprimento de fundos (ou adiantamento), as quais tiveram seus limites de valor ampliados (art. 6º-A).





Deste modo, há o juízo de valor para a aquisição emergencial de suprimentos tais como materiais medicamentos e insumos utilizados nas estratégias de prevenção, combate, diagnóstico e tratamento da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus classificada como pandemia pela organização mundial de saúde (OMS) a fim de suprir as necessidades do fundo municipal de saúde de Jacundá, Pará. Quesito interessante trazido pela MP 926/2020 foi a disposição do art. 4º G, onde há previsão de prazos reduzidos para a modalidade de Pregão, seja eletrônico ou presencial. Três observações necessárias, a saber: a) os prazos dos procedimentos de pregão foram reduzidos pela metade; b) o objeto deve estar relacionado à aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e c) não há distinção ou preferência pela utilização do Pregão, é aplicável tanto no formato presencial, quanto no eletrônico.

ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS

As especificações técnicas aqui indicadas são exigências mínimas para os itens ofertados e são de atendimento obrigatório.

Quantitativos globais por rubrica orçamentária conforme solicitações de despesas em anexo.

CERTIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

Licença Sanitária emitida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária, em vigor na data de abertura do certame ou cópia da publicação no Diário Oficial da União com prazo para comercialização – **legível**. Caso a Licença Sanitária esteja vencida, apresentar juntamente com a Licença Sanitária o **comprovante de protocolo de pedido de atualização da Licença**.

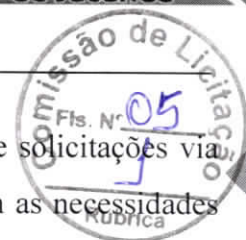
Certificado de responsabilidade do farmacêutico responsável.

Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Caso a Autorização de funcionamento esteja vencida, apresentar juntamente com a Autorização de funcionamento o **comprovante de protocolo de pedido de atualização do Certificado e ou relatório de inspeção** junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

A empresa fica obrigada a entregar os medicamentos, quando solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo.

O local para entrega dos medicamentos será no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde Pública de JACUNDÁ, no horário de 08:00 às 14:00 horas.



A entrega será efetuada no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitações via telefone ou e-mail, do(a) Farmacêutico(a) ou Servidor(a) Responsável, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Transportar os medicamentos em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

a) Para o transporte dos medicamentos que dependem de controle especial de temperatura, deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO

O recebimento dos medicamentos será feito pelo(a) Farmacêutico(a) ou Servidor Responsável devidamente designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

- O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.

- Somente serão aceitas Notas Fiscais/Faturas contendo:

a) descrição do medicamento na forma de nome genérico e o seu correspondente nome comercial;

b) especificação do prazo de validade de cada medicamento entregue;

c) percentual de desconto ofertado sobre a Tabela de Preços da Revista ABC FARMA – Portaria 37/92 e sobre a tabela do fabricante, para os medicamentos sujeitos ao regime de preços liberados e não constantes da Revista ABC FARMA.

Poderá ser exigida a apresentação do Certificado de Registro no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União, com despacho da concessão de Registro, referente ao medicamento entregue ou declaração de isenção de registro.

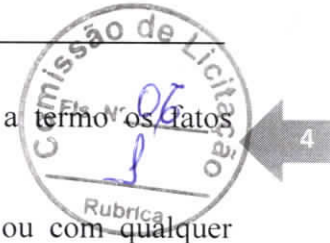
a) Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.

b) O Certificado de Registro no Ministério da Saúde, se exigido, poderá ser apresentado em cópia simples ou emitido via Internet (site da ANVISA).

O licitante vencedor deverá anexar a Tabela de preços da Revista ABC FARMA vigente no mês da entrega do medicamento. Para os medicamentos sujeitos ao regime de preços liberados e não constantes da Revista ABC FARMA, anexar tabela do fabricante, vigente no mês da entrega.

A **Comissão de Licitação**, de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o medicamento para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.

Encontrando irregularidades fixará o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao fornecedor, para correção.



a) Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a **Comissão** reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

Os medicamentos somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados no Contrato de Fornecimento e Nota de Empenho e Ordem de Compra.

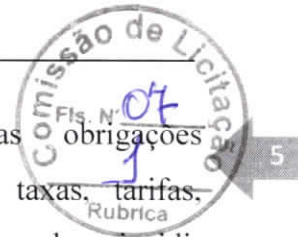
A Secretaria Municipal de Saúde Pública rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.

Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos medicamentos fornecidos.

O medicamento, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- ✓ Fornecer os medicamentos e produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 90% (noventa por cento).
- ✓ Os medicamentos e produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.
- ✓ Substituir imediatamente os medicamentos ou produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município.
- ✓ Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- ✓ Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma
- ✓ Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- ✓ Responsabilizar-se pelo transporte dos medicamentos e dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento
- ✓ Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.



- ✓ Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de JACUNDÁ.
- ✓ Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.
- ✓ Manter rigoroso controle de qualidade sobre os medicamentos e produtos fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.
- ✓ Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria Municipal de Saúde Pública e/ou seu representante, indicado pela secretaria, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato
- ✓ Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sem ônus para o Município
- ✓ Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção
- ✓ Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação
- ✓ Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, obedecendo, rigorosamente, no prazo de entrega.

Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber os produtos fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido.





DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os percentuais de desconto oferecidos na proposta não poderão ser alterados durante a vigência do contrato.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Bom Jesus do Tocantins quaisquer custos adicionais.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

50 (sessenta) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de JACUNDÁ, devendo ser emitida nota de empenho por estimativa para o exercício de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

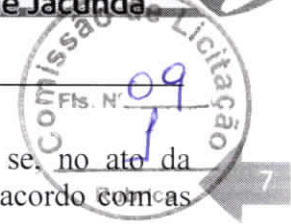
O contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

PRAZO DE PAGAMENTO

Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões no Protocolo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua 07 de Setembro, N° 40, Centro, Jacundá - PA, JACUNDÁ - Pa, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados ou fornecimento dos produtos que não estiverem em acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO

Havendo inadimplemento contratual, o contratado estará sujeito às penalidades previstas no edital do pregão.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita à sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200728001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 09 Fundo Municipal de Saúde - Fms

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.059 Manutenção de Equipamentos e Materiais Hospitala

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.48 Medicamentos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de medicamentos com vistas a suprir necessidade de interesse público., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
062485	ACETILCISTEINA XPE-ADULTO 4%(40MG/1ML <i>Especificação: Frasco com 100 ML MS:102350630</i>	200,0000	FRASCO	0,00
074294	AZITROMICINA 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML <i>Especificação: AZITROMICINA 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML</i>	500,0000	FRASCO	0,00
036928	AZITROMICINA 500 MG	10000,0000	COMPRIMIDO	0,00
074280	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G <i>Especificação: CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA</i>	1000,0000	UNIDADE	0,00
074282	CETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML <i>Especificação: CETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML</i>	250,0000	UNIDADE	0,00
075302	CLORETO DE SÓDIO 0,9%-SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA FRASCO 100ML	6000,0000	UNIDADE	0,00
075304	CLORETO DE SÓDIO 0,9%-SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA FRASCO 250ML	6000,0000	UNIDADE	0,00
075307	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA FRASCO 500ML	6000,0000	UNIDADE	0,00
075309	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	200,0000	FRASCO	0,00
074297	DEXAMETASONA 4 MG AMPOLA 2,5ML INJETÁVEL <i>Especificação: DEXAMETASONA 4 MG AMPOLA 2,5ML INJETÁVEL</i>	2000,0000	AMPOLA	0,00
036999	DEXAMETASONA 4 MG	1000,0000	COMPRIMIDO	0,00
075315	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	100,0000	AMPOLA	0,00
075316	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML FRASCO 10ML	50,0000	FRASCO	0,00
075317	DIPIRONA SODICA 1G/ML	10000,0000	AMPOLA	0,00
075318	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM 500 MG	30000,0000	COMPRIMIDO	0,00
075319	DIPIRONA SODICA DOSAGEM 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5000,0000	FRASCO	0,00
075320	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50% 10ML	2500,0000	AMPOLA	0,00
075321	HEPARINA SODICA 5000 UI,ML, SOLUÇÃO TOPICA AMPOLA 0,25ML	1000,0000	AMPOLA	0,00
075322	HIDROCORTISONA 100 MG PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA	2000,0000	AMPOLA	0,00
075323	HIDROCORTISONA 500 MG	2000,0000	AMPOLA	0,00
075324	HIDROXICLOROQUINA SULFATO DOSAGEM 400 MG	5000,0000	COMPRIMIDO	0,00
075325	IVERMECTINA 6 MG	2000,0000	UNIDADE	0,00
075326	METILPREDNISOLONA 40MG	1000,0000	UNIDADE	0,00
075327	METILPREDNISOLONA 500 MG PO LIOFILIZADO E DILUENTE INJETAVEL	1000,0000	UNIDADE	0,00
075328	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	1000,0000	UNIDADE	0,00
075329	MIDAZOLAM DOSAGEM 5MG/ML APLICAÇÃO INJETAVEL 3ML	500,0000	UNIDADE	0,00
075330	MIDAZOLAM DOSAGEM 5 MG/ML APLICAÇÃO INJETAVEL 5ML	500,0000	UNIDADE	0,00
075334	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 20 MG CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA	7000,0000	UNIDADE	0,00
075336	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 40 MG CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA	3000,0000	UNIDADE	0,00
075338	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 40 MG USO INJETAVEL	100,0000	UNIDADE	0,00

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200728001

Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 2

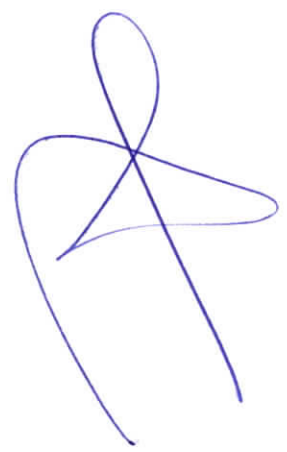
Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
075341	PARACENTAMOL COMPRIMIDO 500 MG	40000,0000	COMPRIMIDO	0,00
075342	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML	3000,0000	FRASCO	0,00
074368	PREDNISOLONA 20 MG <i>Especificação: PREDNISOLONA 20 MG</i>	10000,0000	COMPRIMIDO	0,00
075347	SUXAMETONIO CLORETO DOSAGEM 100 MG INDICAÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA	100,0000	UNIDADE	0,00
075348	SUXAMETONIO CLORETO 500 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA	100,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 28 de Julho de 2020



LICIA CONCEIÇÃO SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200728002

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 09 Fundo Municipal de Saúde - Fms

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.059 Manutenção de Equipamentos e Materiais Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.36 Material hospitalar

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição objetivando a consecução do interesse público da Administração Pública., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
059710	ÁLCOOL 70%- SOLUÇÃO 1 LITRO <i>Especificação: FRASCO DE 1 LT</i>	3000,0000	FRASCO	0,00
059711	ÁLCOOL 70%-GEL <i>Especificação: FRASCO DE 500G</i>	1500,0000	FRASCO	0,00
074265	AVENTAL HOSPITALAR TAMANHO UNICO <i>Especificação: MATERIAL: SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 16G/M2, COMPONENTE: RAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.</i>	4000,0000	UNIDADE	0,00
074270	BORRIFADOR, MATERIAL <i>Especificação: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML</i>	200,0000	UNIDADE	0,00
062765	CATETER OXINEOTARAPIA INFANTIL	1200,0000	UNIDADE	0,00
062768	CATETER OXINEOTERAPIA ADULTO	1200,0000	UNIDADE	0,00
075353	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO <i>Especificação: AJUSTE ANALOGICO, ANEROIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATE 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO E VELCRO.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
075354	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO OBESO <i>Especificação: AJUSTE ANALOGICO, ANEROIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO, ATE 300MMHG, MATERIL BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
075355	ESTETOSCOPIO TIPO BIAURICULAR, ACESSORIOS OLIVAS ANATOMICAS SILICOI <i>Especificação: HASTE AÇO INOX, TUBO Y SILICONE, AUSCULTADOR AÇO INOX TAMANHO ADULTO</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
075402	FILME RADIOLOGICO <i>Especificação: TIPO: RAIOS X; DIMENSÕES: 35X35; CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	80,0000	CAIXA	0,00
075403	FILME RADIOLOGICO TIPO RAIOS X <i>Especificação: DIMENSÕES: 30X40 CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	80,0000	CAIXA	0,00
075404	FIXADOR RADIOLOGICO <i>Especificação: APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, ASPECTO FISICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA PARA RX 38 LITROS AUTOMATICO.</i>	20,0000	GALÃO	0,00
074312	FLUXÔMETRO	10,0000	UNIDADE	0,00

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200728002

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação:</i> FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO			
074313	GORRO DESCARTÁVEL <i>Especificação:</i> GORRO DESCARTÁVEL, GRAMATURA 30, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NA COR BRANCA	10000,0000	UNIDADE	0,00
074318	LARINGOSCÓPIO <i>Especificação:</i> LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO C/ CABO, LÂMINAS CURVAS 0,1,2,3,4, RETAS 0,1,2,3,4, TIPO ENCAIXE ENCAIXE PADRÃO, LÂMINAS ACABAMENTO FOSCO, TIPO PILHA 2 PILHAS 1,5V, LÂMPADA HALÓGENA, EMBALAGEM EM BOLSA DE COURVIN C/ ZIPER, C/ LÂMPADA EXTRA	4,0000	UNIDADE	0,00
074332	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G <i>Especificação:</i> LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	800,0000	CAIXA	0,00
074333	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M <i>Especificação:</i> LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M NÃO CIRÚRGICO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	1500,0000	CAIXA	0,00
074334	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P <i>Especificação:</i> LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P NÃO CIRÚRGICO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	1500,0000	CAIXA	0,00
075405	MÁSCARA MULTIUSO MANTA SINTÉTICA <i>Especificação:</i> MATERIAL: MANTA SINTÉTICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; TIPO CORREIA: ELÁSTICO AJUSTE CABEÇA, TIRA MODULÁVEL, AJUSTE NARIZ, ADICIONAIS: ELEMENTO FILTRANTE PFF1, SEMI FACIAL	1000,0000	UNIDADE	0,00
075406	MASCARA RESPIRADOR <i>Especificação:</i> MASCARA RESPIRADOR N95 REGULAR PARA CONTROLE DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS. FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2/ N95 EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 95% BFE 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS:10330669123- EMBALAGEM 1UNIDADE	8000,0000	UNIDADE	0,00
075407	MASCARAS FACIAIS	10,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação:</i> ADULTO (G) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM COXIM INFLAVEL E CORPO RÍGIDO, CONFECCIONADA EM SILICONE, ISENTA DE LATEX, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134°C; COM ARANHA TAMANHO 5 ADULTO (G)			
075408	MASCARA FACIAL ADULTO (M) <i>Especificação:</i> ADULTO (M); COXIM FLEXIVEL E CORPO RÍGIDO; CONFECCIONADA EM SILICONE; ISENTA DE LATEX; REUTILIZAVEL; AUTOCLAVAVEL A 134°C, COM ARANHA TAMANHO 4	10,0000	UNIDADE	0,00
075409	MASCARA FACIAL INFANTIL <i>Especificação:</i> COXIM INFLAVEL E CORPO RÍGIDO; CONFECCIONADA EM SILICONE; ISENTA DE LATEX; REUTILIZAVEL; AUTOCLAVAVEL A 134°C; COM ARANHA; TAMANHO 1 INFANTIL	5,0000	UNIDADE	0,00
074356	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR <i>Especificação:</i> ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR; LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL. HASTES REGULÁVEIS, COM CORDÃO DE SEGURANÇA. TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ANTI-UV. SIMILAR OU SUPERIOR AOS ÓCULOS NITRO VICSA ANTIEMBAÇANTE.	100,0000	UNIDADE	0,00
074362	OXÍMETRO DE PULSO MODELO DEDO <i>Especificação:</i> OXÍMETRO DE PULSO MODELO DEDO: OXÍMETRO DE PULSO MODELO DEDO, MODELO COMPACTO PORTÁTIL, VISOR DE LED'S, INFORMA NÍVEL DE BATERIA NO PAINEL, O PAINEL APRESENTA : SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO DEDO, ALIMENTAÇÃO DUAS PILHAS AAA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA.	10,0000	UNIDADE	0,00
075410	PROTETOR FACIAL <i>Especificação:</i> MATERIAL ACRILICO, COR INCOLOR; COMPRIMENTO 250MM; MATERIAL COROA PLASTICO; CARNEIRA DE POLIETILENO, ALTA DENSIDADE REGULAVEL	100,0000	UNIDADE	0,00
075411	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO <i>Especificação:</i> POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, TIPO VISEIRA,C, VISOR FIXO, CARNERIA REGULAVEL	100,0000	UNIDADE	0,00
074372	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 <i>Especificação:</i> REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRÁFIA	2000,0000	UNIDADE	0,00
075412	REVELADOR RADIOLOGICO SOLUÇÃO AQUOSA <i>Especificação:</i> SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA; APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	20,0000	GALÃO	0,00
074379	SACO PARA CADÁVER (COBRE CORPO) <i>Especificação:</i> SACO PARA CADÁVER (COBRE CORPO) CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM ABERTURA SUPERIOR, INFERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO (TAMANHO G). CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI 8.078/90. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 220X90CM.	30,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
075413	SAPATILHA MATERIAL TNT <i>Especificação:</i> COR BRANCA; USO LABORATORIO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICOS, NÃO ESTERIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO	3000,0000	UNIDADE	0,00
074382	TERMÔMETRO LÍNICO. <i>Especificação:</i> TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	20,0000	UNIDADE	0,00
022359	TERMOMETRO CLINICO <i>Especificação:</i> AJUSTE DIGITAL; ESCALA ATÉ 45°C TIPO USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: COM ALARMES, MEMORIA ULTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	40,0000	UNIDADE	0,00
075414	TOUCA HOSPITALAR <i>Especificação:</i> MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELASTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR; GRAMATURA: CERCA DE 60GM²; TAMANHO: UNICO; TIPO USO: DESCARTAVEL; CARACTERISTICA: HIPOALERGICA ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	100,0000	PACOTE	0,00
075415	TUBO ENDOOTRAQUEAL <i>Especificação:</i> MATERIAL PVC; MODELO EM L; CALIBRE 4.0; TIPO PONTA: C; PONTA DISTAL ATRAUMATICA E ORIFICIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERELIDADE: ESTERIL, USO UNICO	20,0000	UNIDADE	0,00
063082	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM <i>Especificação:</i> MATERIAL PVC; MODELO: EM L; CALIBRE : 4,5; TIPO PONTA: C; PONTA DISTAL ATRAUMATICA E ORIFICIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE:ESTERIL, USO UNICO	20,0000	UNIDADE	0,00
063083	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM <i>Especificação:</i> MATERIAL PVC; MODELO: EM L; CALIBRE : 5,0; TIPO PONTA: C; PONTA DISTAL ATRAUMATICA E ORIFICIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE:ESTERIL, USO UNICO	20,0000	UNIDADE	0,00
063085	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 MM <i>Especificação:</i> MATERIAL PVC; MODELO: EM L; CALIBRE :5,5; TIPO PONTA: C; PONTA DISTAL ATRAUMATICA E ORIFICIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE:ESTERIL, USO UNICO	20,0000	UNIDADE	0,00
063086	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM <i>Especificação:</i> MATERIAL PVC; MODELO: EM L; CALIBRE :6,0; TIPO PONTA: C; PONTA DISTAL ATRAUMATICA E ORIFICIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE:ESTERIL, USO UNICO	20,0000	UNIDADE	0,00
063087	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM <i>Especificação:</i> MATERIAL PVC; MODELO: EM L; CALIBRE :6,5; TIPO PONTA: C; PONTA DISTAL ATRAUMATICA E ORIFICIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE:ESTERIL, USO UNICO	20,0000	UNIDADE	0,00

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200728002

Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 5

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
063089	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM <i>Especificação: MATERIAL PVC; MODELO: EM L; CALIBRE :7,0 ; TIPO PONTA: C; PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE:ESTERIL, USO UNICO</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
062438	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM <i>Especificação: PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL,CURVA DE MARGILL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO,GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY,MARCADOR RADIOPACO,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.MS.10369460123</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
063090	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM <i>Especificação: MATERIAL PVC; MODELO: EM L; CALIBRE : 8,0; TIPO PONTA: C; PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE:ESTERIL, USO UNICO</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
063091	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM <i>Especificação: MATERIAL PVC; MODELO: EM L; CALIBRE : 8,5; TIPO PONTA: C; PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE:ESTERIL, USO UNICO</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
075416	TUBO HOSPITALAR <i>Especificação: MATERIAL SILICONE TRANSPARENTE, REFERNCIA: Nº 206, DIAMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0MM ESTERELIDADE: AUTOCLAVAVEL ROLO 15MT</i>	2,0000	ROLO	0,00
074390	VESTUÁRIO PROTEÇÃO <i>Especificação: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL: 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), TAMANHO: PEQUENO, COMPONENTES: MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO NOS PUNHOS,TONOZELOS,CAPUZ, COSTURA DUPLA, COR: BRANCA</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
074389	VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL <i>Especificação: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL: 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), TAMANHO: GRANDE, COMPONENTES: MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO NOS PUNHOS,TONOZELOS,CAPUZ, COSTURA DUPLA, COR: BRANCA</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
075417	VESDTUARIO PROTEÇÃO PEQUENO <i>Especificação: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL: 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), TAMANHO: PEQUENO, COMPONENTES: MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO NOS PUNHOS,TONOZELOS,CAPUZ, COSTURA DUPLA, COR: BRANCA</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
075418	RESPIRON	5,0000	UNIDADE	0,00
075419	THRESHOLLD	1,0000	UNIDADE	0,00
075420	BOCAIS PARA THRESHOLD	5,0000	UNIDADE	0,00
075421	BALÕES COMUNS	1,0000	PACOTE	0,00
075422	SHAKER	3,0000	UNIDADE	0,00

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200728002

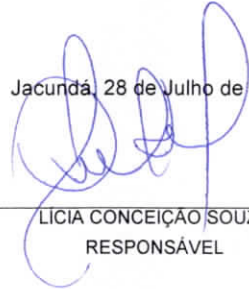
Estado do Pará

Pag.: 6

Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
074337	MÁSCARA CIRÚRGICA <i>Especificação: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL</i>	50000,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 28 de Julho de 2020



LICIA CONCEIÇÃO SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01

